



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 547/2016

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **SEBASTIANA LADEWIG DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.139.005-9/PR e CPF nº 473.500.409-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** - Nível B14, reintegrada pela Portaria nº773/1996, matrícula: 518-1 com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Novembro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Boletim do Leva*
Nº 2519 FRB/RH
De 11/11/16
Res. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br